



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



***DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
COM PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL***

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela Organização e Coordenação do Concurso, **IDECAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL MINEIRO** no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2008 que normaliza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA EM 21/12/2008 QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA INDEPENDENTE DE ESTAR OU NÃO INSCRITO COMO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CONDIÇÃO
55000083	Acilene de Sá Elvira Nogueira	Agente Administrativo	Prova Ampliada – Fonte 24

Em 17 de Dezembro de 2008.

IDECAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL MINEIRO